



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE:  
Em... 13/08/13  
residente na Câmara Municip.  
de Igarassu

INDICAÇÃO No. 277/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

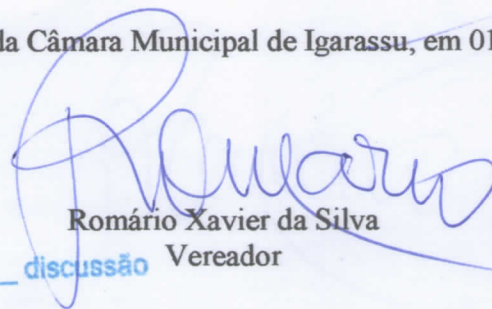
O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exmo. Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, através da Secretaria competente, o título de posse das casas dos moradores de Nova Cruz II.

## JUSTIFICATIVA ESCRITA:

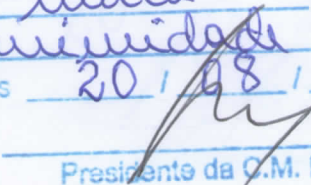
O referido pleito é de extrema relevância, principalmente pela situação em que se encontram os moradores da referida comunidade, sem terem a garantia dos órgãos públicos que são os verdadeiros proprietários dos imóveis, causando na maioria das vezes depressão e angústia á população, e prejuízo aos cofres públicos pois deixam de cadastrar seus imóveis e conseqüentemente não recolhem o IPTU.

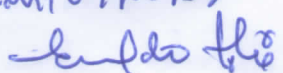
Sem mais, é o pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta Casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de agosto de 2013.

  
Romário Xavier da Silva  
Vereador



Aprovado em única discussão  
Por unanimidade  
Sala das sessões 20/08/2013  
  
Presidente da C.M. Iga.

Em 09/08/13.  




# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE:  
Em 13/08/13  
residente da Câmara Municipal  
de Igarassu

INDICAÇÃO No. 277/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

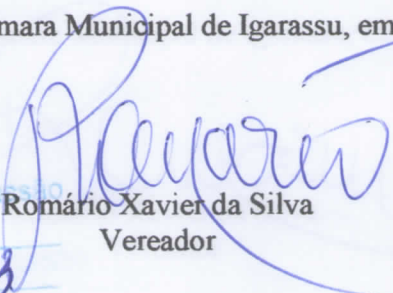
O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exmo. Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, através da Secretaria competente, o título de posse das casas dos moradores de Nova Cruz II.

## JUSTIFICATIVA ESCRITA:

O referido pleito é de extrema relevância, principalmente pela situação em que se encontram os moradores da referida comunidade, sem terem a garantia dos órgãos públicos que são os verdadeiros proprietários dos imóveis, causando na maioria das vezes depressão e angústia à população, e prejuízo aos cofres públicos pois deixam de cadastrar seus imóveis e conseqüentemente não recolhem o IPTU.

Sem mais, é o pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta Casa, e, incisiva providência por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de agosto de 2013.

  
Romário Xavier da Silva  
Vereador



Aprovado em  
Por  
Sala das sessões

discussão

única  
marinidade  
20/08/2013

Presidente da C.M. Iga.

Em, 09/08/13.  
